

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

REMARCAÇÃO LOTE 1

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA



REMARCAÇÃO LOTE 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**REMARCAÇÃO LOTE 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3882/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
LICITAÇÃO Nº Nº880584**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que conforme publicação feita no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição 4.978 | Ano 3, 28 de junho de 2021, Página 3, irá realizar a Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha destinada as diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA, para o exercício de 2021, conforme especificações e quantidades, vide Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Lote**. Data: 13/07/2021, às 09h30min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmms@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Porto Seguro, 28/06/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **TANUSA DE SOUZA CARVALHO MORAIS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **11/05/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **TANUSA DE SOUZA CARVALHO MORAIS** com início em **11/05/2021**, com término em **06/11/2021** contratada, no cargo de Enfermeiro S1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **07/11/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **11/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192/2021.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **FABIANA ESPÍNDOLA RODRIGUES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **FABIANA ESPÍNDOLA RODRIGUES**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **08/06/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2021.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARÍLIA SILVA DE JESUS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6341423202**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **MARÍLIA SILVA DE JESUS**, a partir de **23/02/2021** a **31/03/2022**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **23/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de junho de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC163/2021

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como
Fiscal do Contrato nº DP030/2021"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP030/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa TAYLU COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.339.505/0001-50.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Francisco Evangelista da Silva Junior	43823

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Jamilton Vieira Malheiro	28900

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA

Porto Seguro, 18 de junho de 2021 de 2021

Drª RAISSA OLIVEIRA AZEVEDO DE MELO SOARES
Secretária de Saúde

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Munt. de Saúde
Decreto Nº 11 386/21



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC167/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato PE023/2021"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a), **VALCINEIA MARIA GALDEIA**, matrícula 43373 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE023/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **LM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 18.100.443/0001-10

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **LEONARDO ALMEIDA FRANÇA**, matrícula 3092, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2021.

Porto Seguro, 29 de junho de 2021.


DILZA SILVA DOS REIS SAIG
Secretária de Educação

Dilza Silva dos Reis Saig
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 11.373/21